



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 2023.0.000007950-0

AVISO SJD 02/2023

Em cumprimento ao artigo 32 da Resolução TSE nº 23.571/2018, a Secretaria Judiciária comunica aos Juízes Eleitorais que o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em sessão de 14 de fevereiro de 2023, por unanimidade, indeferiu o pedido de desistência formulado nos autos, e deferiu o pedido de incorporação do Partido Republicano da Ordem Social (PROS) ao SOLIDARIEDADE, nos termos do voto do relator, formalizada na Petição Cível nº 0601967-56.2022.6.00.0000.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2023, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2984330** e o código CRC **5F47C2AB**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.